

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 006/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430 -00, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG e o Sr. **Hudson Aparecido Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 839.519.706-34 residente e domiciliado à Rua Gerônimo Aguiar, nº 210 B, Bairro das Pedras, São João da Ponte - MG, doravante denominada **Município** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 14167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual 42.408 de 08 de março de 2002, Decreto Estadual 43.653 de 12/11/2003, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

DETENTORA:

Denominação: VALDECY FERREIRA DA SILVA - ME

Endereço: Rua Bocaiúva, nº61, Bairro Alvorada, São João da Ponte – MG, CEP: 39.430-000.

CNPJ: 05.558.136/0001-35

Representante Legal: Valdecy Ferreira da Silva

CPF: 007.226.676-71

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
5	50	UND	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA PLÁSTICO	HYDRA	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
10	50	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 50X1.1/2	KRONA	R\$ 9,20	R\$ 460,00
11	20	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 60X2	KRONA	R\$ 15,60	R\$ 312,00
12	500	UND	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL DE 20X1/2	KRONA	R\$ 0,17	R\$ 85,00
15	500	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 25X3/4	KRONA	R\$ 0,23	R\$ 115,00
20	500	UND	ADESIVO PLÁSTICO 17 GRAMAS	POLYTUBES	R\$ 1,40	R\$ 700,00
22	600	UND	ADESIVO PLÁSTICO 75 GRAMAS	POLYTUBES	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
23	400	UND	ADESIVO PLÁSTICO 800 GRAMAS	POLYTUBES	R\$ 21,50	R\$ 8.600,00
29	06	UND	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8"	TRAMONTINA	R\$ 28,00	R\$ 168,00
34	200	KG	ARAME GALVANIZADO Nº14	BELGO	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
36	200	KG	ARAME GALVANIZADO Nº18	BELGO	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
44	300	SACOS	ARGAMASSA ACIII, SACO COM 20KG	PRECON	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
46	400	UND	ARO PARA CARRINHO DE MÃO 3,25	TRAVO	R\$ 14,80	R\$ 5.920,00
50	800	UND	ARRUELA 5/16	BELGO	R\$ 0,19	R\$ 152,00
52	30	UND	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	SANTA CLARA	R\$ 14,90	R\$ 447,00
54	10	UND	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, LOGASA OU SIMILAR	LOGASA	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
55	150	UND	BALDE P/ CONCRETO 10 LITROS, METAL	VONDER	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
59	100	UND	BARRA ROSCADA GALVANIZADA DE 5/16 COM 1M	BELGO	R\$ 4,43	R\$ 443,00
60	150	UND	BARRA ROSCADA GALVANIZADA DE 5/8 COM 1M	BELGO	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
62	400	UND	BOCAL COM RABICHO BRANCO	ILUMI	R\$ 0,98	R\$ 392,00
63	400	UND	BOCAL COM RABICHO PRETO	ILUMI	R\$ 0,98	R\$ 392,00
64	10	UND	BOCAL PARA CALHA DE ZINCO 3"	ZINCO	R\$ 6,80	R\$ 68,00
66	50	UND	BRAÇO PARA CHUVEIRO	ALUMINÍO	R\$ 6,50	R\$ 325,00

			ALUMÍNIO 30CM			
69	500	M ³	BRITA N°1	JN	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00
70	10	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 1/16	IRWIN	R\$ 4,20	R\$ 42,00
71	10	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2	IRWIN	R\$ 14,80	R\$ 148,00
72	10	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4	IRWIN	R\$ 3,85	R\$ 38,50
73	10	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8	IRWIN	R\$ 4,00	R\$ 40,00
74	10	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 11/64	IRWIN	R\$ 5,50	R\$ 55,00
75	10	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	IRWIN	R\$ 6,50	R\$ 65,00
76	10	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 3/32	IRWIN	R\$ 5,80	R\$ 58,00
77	10	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8	IRWIN	R\$ 6,50	R\$ 65,00
78	10	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16	IRWIN	R\$ 8,50	R\$ 85,00
79	10	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32	IRWIN	R\$ 4,95	R\$ 49,50
80	10	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 5/64	IRWIN	R\$ 5,45	R\$ 54,50
81	10	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 7/32	IRWIN	R\$ 6,40	R\$ 64,00
93	10	UND	BROCA DE VÍDIA 6 MM	IRWIN	R\$ 4,67	R\$ 46,70
94	10	UND	BROCA DE VÍDIA 7 MM	STARRET	R\$ 8,90	R\$ 89,00
95	10	UND	BROCA DE VÍDIA 8 MM	STARRET	R\$ 10,00	R\$ 100,00
97	10	UND	BROCA MOURÃO E FIBROCIMENTO 5/16X280MM	IRWIN	R\$ 44,00	R\$ 440,00
98	10	UND	BROCA MOURÃO POLE E ESTACA 1/2 5/16X280MM	IRWIN	R\$ 89,00	R\$ 890,00
99	10	UND	BROCA MOURÃO POLE E ESTACA 1/2 X400MM	PRATA	R\$ 25,00	R\$ 250,00
102	50	UND	BROXA 945 RETANGULAR	CONDOR	R\$ 5,00	R\$ 250,00
103	10	UND	BUCHA DE ELETRODUTO COM ARRUELA 2X1. 1/2	PLASTUBO	R\$ 2,99	R\$ 29,90
104	10	UND	BUCHA DE ELETRODUTO COM ARRUELA 2X3/4	PLASTUBO	R\$ 2,99	R\$ 29,90
107	400	UND	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 25X20	KRONA	R\$ 0,17	R\$ 68,00
108	400	UND	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 32X25	KRONA	R\$ 0,98	R\$ 392,00
110	200	UND	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50X40MM	KRONA	R\$ 0,93	R\$ 186,00
112	500	UND	BUCHA PLÁSTICA N° 06	USAF	R\$ 0,02	R\$ 10,00
113	800	UND	BUCHA PLÁSTICA N° 08	USAF	R\$ 0,05	R\$ 40,00
115	800	UND	BUCHA PLÁSTICA N° 12	USAF	R\$ 0,09	R\$ 72,00
116	300	UND	BUCHA ROSCÁVEL DE 1X3/4	KRONA	R\$ 0,22	R\$ 66,00
126	600	M	CABO FLEXIVEL PP 2X4,00 MM	MEGATRON	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00
127	600	M	CABO FLEXIVEL PP 2X6,00 MM	MEGATRON	R\$ 5,79	R\$ 3.474,00
133	50	UND	CADEADO COM HASTE EM AÇO ENDURECIDO, CORPO E CHAVES EM LATÃO N° 20	PADO	R\$ 8,50	R\$ 425,00
134	50	UND	CADEADO COM HASTE EM AÇO ENDURECIDO, CORPO E CHAVES EM LATÃO N° 25	PADO	R\$ 8,50	R\$ 425,00
135	50	UND	CADEADO COM HASTE EM AÇO ENDURECIDO, CORPO E CHAVES EM LATÃO N° 30	PADO	R\$ 13,00	R\$ 650,00
138	50	UND	CADEADO COM HASTE EM AÇO ENDURECIDO, CORPO	PADO	R\$ 19,60	R\$ 980,00

			E CHAVES EM LATÃO Nº 45			
140	100	M	CAIBROS EM MADEIRA DE 6X4	CEDRINHO	R\$ 5,40	R\$ 540,00
145	10	UND	CAIXA DÁGUA FIBRA EM POLIÉSTER INSATURADO DE 2.000 LITROS COM TAMPA	FORTLEV	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
146	05	UND	CAIXA DÁGUA FIBRA EM POLIÉSTER INSATURADO DE 3.000 LITROS COM TAMPA	FORTLEV	R\$ 790,00	R\$ 3.950,00
148	20	UND	CAIXA DÁGUA POLIETILENO DE 500 LITROS COM TAMPA	FORTLEV	R\$ 137,50	R\$ 2.750,00
149	90	UND	CAIXA DE DERIVAÇÃO FMS	ILUMI	R\$ 5,50	R\$ 495,00
151	10	UND	CAIXA DE GORDURA DE PVC BRANCA 250X172X50	HERC	R\$ 34,00	R\$ 340,00
153	10	UND	CAIXA DE GORDURA DE PVC BRANCA 80X40X20, 100X75MM	KRONA	R\$ 72,00	R\$ 720,00
155	100	UND	CAIXA DERIVAÇÃO 2X4 PLÁSTICO	FORTLEV	R\$ 0,98	R\$ 98,00
158	30	UND	CAIXA DERIVAÇÃO FMD	KRONA	R\$ 1,50	R\$ 45,00
162	20	UND	CAIXA SIFONADA 100X100X50	KRONA	R\$ 6,50	R\$ 130,00
164	20	UND	CAIXA SIFONADA 150X185X75	KRONA	R\$ 19,00	R\$ 380,00
167	350	SACO	CAL FIX, SACO COM 20KG	GOL CAL	R\$ 13,27	R\$ 4.644,50
169	10	UND	CALHA DE ZINCO C/3M TIPO MOLDURA	ZINCO	R\$ 33,00	R\$ 330,00
171	20	UND	CALHA LUMINARIA 2X20	ILUMI	R\$ 8,55	R\$ 171,00
173	50	UND	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	LEVORIN	R\$ 13,17	R\$ 658,50
175	20	UND	CAP ROSCÁVEL DE 3/4	KRONA	R\$ 0,89	R\$ 17,80
179	10	UND	CAP SOLDÁVEL 40MM	KRONA	R\$ 1,73	R\$ 17,30
180	30	UND	CAP SOLDÁVEL 50MM	KRONA	R\$ 2,31	R\$ 69,30
181	10	UND	CAP SOLDÁVEL 60MM	KRONA	R\$ 4,20	R\$ 42,00
184	50	UND	CAVADEIRA ARTICULADA GRANDE C/CABO	TRAMONTINA	R\$ 37,80	R\$ 1.890,00
188	50	UND	CHIBANCA C/ CABO	TRAMONTINA	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
191	50	UND	CILINDRO PARA FECHADURA DA MARCA STAM OU SIMILAR	STAN	R\$ 8,13	R\$ 406,50
194	50	UND	COLA INSTANTÂNEA 3 GRAMAS	TREE BOND	R\$ 2,40	R\$ 120,00
196	200	UND	COLA SILICONE 50G INCOLOR	POLYSTIC	R\$ 4,43	R\$ 886,00
198	50	GALÃO	COLA TIPO CASCOLA OU SIMILAR TRADICIONAL GALÃO 2,8 KG SEM TOLUOL C/3,3 LT.	CASCOLA	R\$ 53,50	R\$ 2.675,00
199	12	UND	COLHER DE PEDREIRO 10	ATLAS	R\$ 9,60	R\$ 115,20
200	12	UND	COLHER DE PEDREIRO 9	PACETA	R\$ 7,35	R\$ 88,20
204	20	UND	CONJUNTO DE LOUÇA PARA SANITÁRIO	SANTA CLARA	R\$ 173,00	R\$ 3.460,00
205	500	UND	CORANTE LIQUIDO CORES	XADREZ	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00

			VARIADAS COM 50 ML, SUVINIL OU SIMILAR			
206	500	M	CORDA DE SEDA 10MM	SEDA	R\$ 0,89	R\$ 445,00
207	400	M	CORDA DE SEDA 12MM	SEDA	R\$ 1,00	R\$ 400,00
209	150	KG	CORRENTE GALVANIZADA 5MM	BELGO	R\$ 19,33	R\$ 2.899,50
216	100	UND	CURVA ESGOTO LONGA 90° 100MM	KRONA	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
217	100	UND	CURVA ESGOTO LONGA 90° 40MM	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 300,00
219	100	UND	CURVA ESGOTO LONGA 90° 75MM	KRONA	R\$ 5,50	R\$ 550,00
220	20	UND	CURVA SOLDÁVEL 20 MM 45°	KRONA	R\$ 0,50	R\$ 10,00
224	50	UND	CURVA SOLDÁVEL 50 MM 45°	KRONA	R\$ 4,20	R\$ 210,00
225	80	UND	CURVA SOLDÁVEL 50 MM 90°	KRONA	R\$ 6,60	R\$ 528,00
226	40	UND	CURVA SOLDÁVEL 60 MM 90°	KRONA	R\$ 10,99	R\$ 439,60
227	20	UND	CURVA SOLDÁVEL 75 MM 90°	KRONA	R\$ 16,00	R\$ 320,00
228	15	UND	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA 12X48	TRAMONTINA	R\$ 11,45	R\$ 171,75
229	20	UND	DESEMPENADEIRA AÇO LISA 12X26	TRAMONTINA	R\$ 11,50	R\$ 230,00
231	10	UND	DESEMPENADEIRA PVC 14X23 C/RELEVO	MARDEM	R\$ 7,50	R\$ 75,00
233	10	UND	DESEMPENADEIRA PVC 18X29 C/RELEVO	PLASTIC	R\$ 7,90	R\$ 79,00
234	30	UND	DISCO DE CORTE 4.1/2	STANLEY	R\$ 4,00	R\$ 120,00
236	30	UND	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	STANLEY	R\$ 11,00	R\$ 330,00
238	25	UND	DISCO DESBASTE	STANLEY	R\$ 6,15	R\$ 153,75
240	15	UND	DISCO P/ MAQUITA DIAMANTADO TURBO	DIAMANTE AZUL	R\$ 18,00	R\$ 270,00
241	15	UND	DISCO P/ MAQUITA LISO DIAMANTADO	DIAMANTE AZUL	R\$ 15,90	R\$ 238,50
272	03	UND	DOBRADIÇA GALVANIZADA C/ 3 PEÇAS DE 3"	MIX FER	R\$ 4,00	R\$ 12,00
274	20	UND	DOBRADIÇA POLIDA C/3 PEÇAS 3.1/2"	SOLUF	R\$ 3,00	R\$ 60,00
276	20	UND	DUCHA FRIA	HERC	R\$ 8,90	R\$ 178,00
277	50	KG	ELETRODO 3,25MM -1.8 PARA FERRO 6013.	OK	R\$ 17,00	R\$ 850,00
278	50	KG	ELETRODO 7018 OK OU SIMILAR 4804 2,50MM	OK	R\$ 17,00	R\$ 850,00
282	70	KG	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO AÇO BAIXO E MÉDIO TEOR CARBONO, FORMA VARETA, FORMATO REDONDO, TIPO CORRENTE ALTERNADA, MANGANÊS DEPOSITADO 1,30, DIÂMETRO 2,50,	DENVE	R\$ 16,00	R\$ 1.120,00

			COMPRIMENTO 350- ELETRODO 2,5 6013			
284	20	UND	ENGATE FLEXIVEL DE 50CM	KRONA	R\$ 2,15	R\$ 43,00
286	40	UND	ENGATE PLÁSTICO 40 CM	KRONA	R\$ 1,85	R\$ 74,00
287	20	UND	ENXADA 02 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	R\$ 24,00	R\$ 480,00
288	20	UND	ENXADA 2,5 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	R\$ 24,00	R\$ 480,00
289	20	UND	ENXADÃO 02 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	R\$ 24,00	R\$ 480,00
298	2000	UND	ESTRIBO 17X17	FERRO SUL	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
299	20	UND	EXTENSÃO COM 03 TOMADAS DE 3 METROS	ILUMI	R\$ 8,90	R\$ 178,00
301	20	UND	FACÃO N° 16 PARA MATO COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	R\$ 19,00	R\$ 380,00
302	10	UND	FECHADURA BANHEIRO COM MAÇANETA	ALIANÇA	R\$ 35,00	R\$ 350,00
303	15	UND	FECHADURA EXTERNA COM MAÇANETA	ALIANÇA	R\$ 35,00	R\$ 525,00
306	50	UND	FECHADURA SIMPLES FL072 CZ (TIPO CAIXÃO)	ALIANÇA	R\$ 8,90	R\$ 445,00
321	500	M	FIO RÍGIDO 2.5MM	NORTON	R\$ 0,80	R\$ 400,00
329	10	UND	FOICE ROÇADEIRA C/ CABO	TRAMONTINA	R\$ 24,80	R\$ 248,00
330	100	M	FORRO TIPO PVC COMPLETO, INSTALADO	MAIS PVC	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
336	20	UND	HASTE TERRA GALVANIZADA 1,40M	GARVO	R\$ 19,00	R\$ 380,00
347	10	UND	JANELA VENEZIANA 1,00 X 1,00 X 6CM S/GRADE	QUALIMAX	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
348	10	UND	JANELA VENEZIANA 1,00 X 1,20 X 6CM S/GRADE	QUALIMAX	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
354	100	UND	JOELHO ESGOTO 100X100	KRONA	R\$ 2,45	R\$ 245,00
355	30	UND	JOELHO ESGOTO 45° 40MM	KRONA	R\$ 0,70	R\$ 21,00
358	30	UND	JOELHO ESGOTO 45° 75MM	KRONA	R\$ 2,60	R\$ 78,00
359	80	UND	JOELHO ESGOTO 90° 100MM	KRONA	R\$ 1,70	R\$ 136,00
363	30	UND	JOELHO ESGOTO 90° 75MM	KRONA	R\$ 1,90	R\$ 57,00
366	20	UND	JOELHO SOLDÁVEL 45° X 32MM	KRONA	R\$ 0,80	R\$ 16,00
368	30	UND	JOELHO SOLDÁVEL 45° X 50MM	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 75,00
369	10	UND	JOELHO SOLDÁVEL 45° X 60MM	KRONA	R\$ 7,30	R\$ 73,00
372	500	UND	JOELHO SOLDÁVEL 90° X 25	KRONA	R\$ 0,19	R\$ 95,00
375	20	UND	JOELHO SOLDÁVEL DE 25X1/2	KRONA	R\$ 0,30	R\$ 6,00
376	20	UND	JOELHO SOLDÁVEL DE 25X3/4	KRONA	R\$ 0,40	R\$ 8,00
380	80	UND	JOELHO SOLDÁVEL LR 25MM	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 80,00
381	30	UND	JUNÇÃO ESGOTO DE 40X40	KRONA	R\$ 1,50	R\$ 45,00

385	30	UND	JUNÇÃO Y ESGOTO 50MM	KRONA	R\$ 5,90	R\$ 177,00
386	10	UND	JUNÇÃO Y ESGOTO 75X50	KRONA	R\$ 5,90	R\$ 59,00
409	15	UND	LAVATÓRIO 47X42 COM COLUNA	SANTA CLARA	R\$ 65,00	R\$ 975,00
410	10	UND	LAVATÓRIO SANITÁRIO	SANTA CLARA	R\$ 60,00	R\$ 600,00
414	300	LATA	LIQUI BRILHO 18 LITROS	RENA	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
415	100	GALÃO	LIQUI BRILHO 3,600ML	RENA	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
442	150	PAR	LUVA DE LÁTEX, ANTIDERRAPANTE VERDE	MEGAFORT	R\$ 6,33	R\$ 949,50
443	50	PAR	LUVA DE LÁTEX, FORRADA, COR PRETA TAMANHO G	MUCAMBO	R\$ 6,79	R\$ 339,50
444	50	PAR	LUVA DE LÁTEX, FORRADA, COR PRETA TAMANHO M	MUCAMBO	R\$ 6,79	R\$ 339,50
447	05	UND	LUVA ELETRODUTO DE ¾	TIGRE	R\$ 0,59	R\$ 2,95
448	20	UND	LUVA ELETRODUTO DE 1	TIGRE	R\$ 0,50	R\$ 10,00
449	20	UND	LUVA ELETRODUTO DE 1.1/2	TIGRE	R\$ 0,69	R\$ 13,80
450	20	UND	LUVA ELETRODUTO DE 3/4 ROSCÁVEL	TIGRE	R\$ 0,69	R\$ 13,80
459	200	UND	LUVA SOLDÁVEL DE 20MM	KRONA	R\$ 0,14	R\$ 28,00
461	100	UND	LUVA SOLDÁVEL DE 32MM	KRONA	R\$ 0,65	R\$ 65,00
464	100	UND	LUVA SOLDÁVEL DE 60MM	KRONA	R\$ 3,20	R\$ 320,00
466	100	UND	LUVA SOLDÁVEL REDUÇÃO 20X1/2	KRONA	R\$ 0,35	R\$ 35,00
468	100	UND	LUVA SOLDÁVEL REDUÇÃO 25X3/4	KRONA	R\$ 0,60	R\$ 60,00
479	500	M	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 20MM	TIGRE	R\$ 0,98	R\$ 490,00
480	500	M	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 25MM	TIGRE	R\$ 0,98	R\$ 490,00
481	50	M	MANGUEIRA CRISTAL P NÍVEL 1/4X1,5	CRISTAL	R\$ 1,90	R\$ 95,00
482	50	M	MANGUEIRA CRISTAL P NÍVEL 15/16 X 1,5MM	CRISTAL	R\$ 1,99	R\$ 99,50
483	300	M	MANGUEIRA FLEXÍVEL 3/4 JARDIM	MANGUEVIL	R\$ 1,19	R\$ 357,00
484	300	UND	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 1/2	MANGUEVIL	R\$ 1,08	R\$ 324,00
489	05	UND	MARRETA PROFISSIONAL 2000GR C/CABO	LETOVS	R\$ 17,30	R\$ 86,50
492	03	UND	MARTELO BOLA 300GR	STANLEY	R\$ 11,55	R\$ 34,65
497	300	LATA S	MASSA ACRILICA 18LT	SUVINIL	R\$ 53,00	R\$ 15.900,00
498	150	GALÃO	MASSA ACRILICA 3,600ML	SUVINIL	R\$ 2350	R\$ 3.525,00
500	300	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	SUVINIL	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
512	30	UND	NÍPEL ROSCÁVEL DE PVC 1/2	KRONA	R\$ 0,37	R\$ 7,40
563	200	UND	PARAFUSO PARA VASO BUCHA 8	JAMARCA	R\$ 1,50	R\$ 300,00
564	200	UND	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3,5X20	JAMARCA	R\$ 0,20	R\$ 40,00
565	200	UND	PARAFUSO ROSCA	JAMARCA	R\$ 0,25	R\$ 50,00

			SOBERBA 4,2X30				
566	200	UND	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,5X45	JAMARCA	R\$ 0,30	R\$ 60,00	
567	200	UND	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8X65	JAMARCA	R\$ 0,40	R\$ 80,00	
568	200	UND	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5,5X65	JAMARCA	R\$ 0,48	R\$ 96,00	
569	500	UND	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5,5X75	JAMARCA	R\$ 0,50	R\$ 250,00	
570	400	UND	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50	JAMARCA	R\$ 0,50	R\$ 200,00	
571	400	UND	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X65	JAMARCA	R\$ 0,50	R\$ 200,00	
572	400	UND	PARAFUSO TELHA DE AMIANTO	JAMARCA	R\$ 0,50	R\$ 200,00	
578	05	UND	PIA FIBRA DE 100X50	FIBRA	R\$ 64,00	R\$ 320,00	
583	100	UND	PINO TRIFÁSICO	ILUMI	R\$ 3,49	R\$ 349,00	
584	100	UND	PINO,2P+T	ILUMI	R\$ 2,85	R\$ 285,00	
586	500	M ²	PISO CERÂMICA 43X43	ROSA GRES	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00	
588	100	UND	PLAFON PARA LÂMPADA	ILUMI	R\$ 2,80	R\$ 280,00	
589	200	M ³	PÓ DE BRITA	BRITA	R\$ 89,50	R\$ 17.900,00	
592	20	UND	PORTA SANFONADA 210X60	PVC BRASIL	R\$ 47,50	R\$ 950,00	
593	20	UND	PORTA SANFONADA 210X70	PVC BRASIL	R\$ 47,50	R\$ 950,00	
598	200	KG	PREGO 19X36 C/CABEÇA	BELGO	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	
599	200	KG	PREGO 22X48 C/CABEÇA	BELGO	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	
603	03	UND	QUADRO P/06 DISJUNTORES, TAMPA BRANCA	QUALIMAX	R\$ 12,80	R\$ 38,40	
610	100	UND	REDUÇÃO 20X25MM SOLDÁVEL	KRONA	R\$ 0,25	R\$ 25,00	
611	100	UND	REDUÇÃO 25X32MM SOLDÁVEL	KRONA	R\$ 0,48	R\$ 48,00	
613	100	UND	REDUÇÃO 50X20 SOLDÁVEL	KRONA	R\$ 1,60	R\$ 160,00	
615	100	UND	REDUÇÃO 50X32 SOLDÁVEL	KRONA	R\$ 1,60	R\$ 160,00	
616	50	UND	REDUÇÃO 50X60 SOLDÁVEL	KRONA	R\$ 1,60	R\$ 80,00	
621	50	UND	REGISTRO DE GAVETA 1509C 50X1.2/2	KRONA	R\$ 60,33	R\$ 3.016,50	
625	30	UND	REGISTRO ESFERA DE METAL DE 1	KRONA	R\$ 13,00	R\$ 390,00	
628	30	UND	REGISTRO ESFERA DE METAL DE 3/4	KELLY	R\$ 11,00	R\$ 330,00	
634	50	UND	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 60MM	KRONA	R\$ 17,50	R\$ 875,00	
635	15	UND	REGISTRO GAVETA DE 1	ELENA	R\$ 22,00	R\$ 330,00	
638	20	UND	REGISTRO GAVETA DE 2	ELENA	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00	
639	20	UND	REGISTRO GAVETA DE 3/4	ELENA	R\$ 17,00	R\$ 340,00	
640	06	UND	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M, EXTRA REFORÇADA	ALUMÍNIO	R\$ 17,00	R\$ 102,00	
650	50	UND	ROLO DE PINTURA POLIÉSTER 15CM COM SUPORTE	ATLAS	R\$ 5,20	R\$ 260,00	
651	50	UND	ROLO DE PINTURA	ATLAS	R\$ 5,20	R\$ 260,00	

			POLIÉSTER 23CM COM SUPORTE			
652	50	UND	ROLO DE PINTURA POLIÉSTER 4CM COM SUPORTE	ATLAS	R\$ 3,00	R\$ 150,00
653	30	UND	ROLO DE PINTURA POLIÉSTER 9CM COM SUPORTE	ATLAS	R\$ 3,50	R\$ 105,00
654	30	UND	ROLO DE PINTURA, LÃ ANTI-RESPINGO, 23CM	ATLAS	R\$ 9,00	R\$ 270,00
655	10	UND	ROLO PAR TEXTURA LISA, EMBORRACHADO, 23CM	ROMA	R\$ 11,00	R\$ 110,00
656	15	UND	ROLO PARA PINTURA ESPUMA 23CM	ATLAS	R\$ 8,97	R\$ 134,55
657	10	UND	ROLO PARA TEXTURA MÉDIA 23CM	ROMA	R\$ 8,97	R\$ 89,70
658	10	UND	SACHO PARA JARDIM 110 CM	TRAMONTINA	R\$ 19,93	R\$ 199,30
659	180	LATA	SELADOR ACRÍLICO, LATA COM 18 LITROS	TRAMONTINA	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00
690	20	UND	TAMPÃO PARA PASSEIO 55X48 CEMIG	COPASA	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00
691	20	UND	TAMPÃO PARA PASSEIO 55X48 COPASA	COPASA	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00
692	05	UND	TANQUE DE FIBRA 100X50	DECOFORT	R\$ 97,00	R\$ 485,00
703	20	UND	TÊ ESGOTO 75X50MM	KRONA	R\$ 5,60	R\$ 112,00
711	100	UND	TÊ SOLDÁVEL DE 60MM	KRONA	R\$ 6,15	R\$ 615,00
712	10	UND	TÊ SOLDÁVEL DE 75MM	KRONA	R\$ 6,15	R\$ 61,50
713	100	UND	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 25X20MM	KRONA	R\$ 1,75	R\$ 175,00
714	100	UND	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 50X20MM	KRONA	R\$ 1,75	R\$ 175,00
715	100	UND	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 50X25MM	KRONA	R\$ 1,75	R\$ 175,00
716	100	UND	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 50X32MM	KRONA	R\$ 1,75	R\$ 175,00
719	100	M	TELA GALINHEIRO 1,80MT	MORLAN	R\$ 3,90	R\$ 390,00
720	100	M	TELA PINTEIRO 1M	MORLAN	R\$ 3,90	R\$ 390,00
721	100	M	TELA VIVEIRO 1M	MORLAN	R\$ 5,30	R\$ 530,00
722	100	UND	TELHA AMIANTO 2,13X1,10	TROPICAL	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
723	200	UND	TELHA AMIANTO 2,44X0,50 (4MM)	TROPICAL	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
726	80	M ²	TELHA MANGUEIRÃO, FIO 16, MALHA 70, 1,50M DE ALTURA	MORLAN	R\$ 9,70	R\$ 776,00
728	1.000	UND	TELHA TIPO CUMEEIRA, EM CERÂMICA, TAMANHO 20,5X41,0CM	MONTE CARMELO	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
738	200	UND	THINNER 900ML	FARBEM	R\$ 8,33	R\$ 1.666,00
755	50	UND	TORNEIRA INOX 1162C 50 PARA COZINHA	MPS	R\$ 32,80	R\$ 1.640,00
756	50	UND	TORNEIRA INOX 1194C 50 PARA LAVATÓRIO	MPS	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
779	150	BARRA	TUBO 50MM AZUL, BARRA C/6M	LUPERPLAS	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00

780	100	BARRA	TUBO 75MM AZUL, BARRA C/6M	LUPERPLAS	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
783	50	UND	TUBO DE ESGOTO DE 50MM	LUPERPLAS	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
785	10	UND	TUBO ELETRODUTO PVC 1" C/3MT	TIGRE	R\$ 7,08	R\$ 70,80
789	50	UND	TUBO GALVANIZADO 60MM C/6MT	SILVAN	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00
791	100	UND	TUBO PVC ESGOTO 100MM, CLASSE A	LUPERPLAS	R\$ 45,50	R\$ 4.550,00
792	30	UND	TUBO PVC ESGOTO 150MM, CLASSE A	LUPERPLAS	R\$ 93,70	R\$ 2.811,00
794	100	UND	TUBO PVC ESGOTO 75MM, CLASSE A	LUPERPLAS	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
796	200	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 25MM	LUPERPLAS	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
798	100	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 60MM	LUPERPLAS	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
799	100	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 75MM	LUPERPLAS	R\$ 66,50	R\$ 6.650,00
800	100	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 32MM	LUPERPLAS	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
801	100	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 40MM	LUPERPLAS	R\$ 21,10	R\$ 2.110,00
803	20	UND	UNIÃO SOLDÁVEL DE 20MM	KRONA	R\$ 2,82	R\$ 56,40
804	20	UND	UNIÃO SOLDÁVEL DE 25MM	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 60,00
805	50	UND	UNIÃO SOLDÁVEL DE 32MM	KRONA	R\$ 5,75	R\$ 287,50
806	20	UND	UNIÃO SOLDÁVEL DE 40MM	KRONA	R\$ 14,59	R\$ 291,80
807	100	UND	UNIÃO SOLDÁVEL DE 50MM	KRONA	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00
808	100	UND	UNIÃO SOLDÁVEL DE 60MM	KRONA	R\$ 23,43	R\$ 2.343,00
825	30	LITROS	VERNIZ 225	SUVINIL	R\$ 10,75	R\$ 322,50
826	35	GALÃO	VERNIZ 3600	SUVINIL	R\$ 63,00	R\$ 2.205,00
831	20	M ²	VIDRO CRISTAL ESPELHO 3MM	VIDRO SUL	R\$ 17,00	R\$ 340,00
832	50	M ²	VIDRO CRISTAL INCOLOR 3MM	VIDRO SUL	R\$ 13,70	R\$ 685,00
833	50	M ²	VIDRO CRISTAL INCOLOR 8MM TEMPERADO	VIDRO SUL	R\$ 34,80	R\$ 1.740,00
839	30	UND	BANCO DE PRAÇA TIPO COLONIAL COM 1,60 DE COMPRIMENTO, LATERAIS DE CONCRETO, ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA TRABALHADA E ENVERNIZADA	MADEMAX	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 409.108,45 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E CENTO E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).						

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação **com exclusividade** para microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, **com exceção dos itens 41,192 e 727**, que será aberto para ampla competitividade, para **fornecimento de MATERIAIS**

Praça Olímpio Campos nº 128- Centro, São João da Ponte/MG- CEP 39.430-000- Fone: (38)3234-1634
Endereço Eletrônico: www.saojoadaponte.mg.gov.br- email: psaojoadapontelicitacao@gmail.com

DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS e FERRAMENTAS, de forma parcelada, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme Termo de Referência – Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

2.2 A futura Ata de Registro de Preços não poderá sob hipótese alguma ser prorrogada.

CLAUSULA TERCEIRA - REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração Pública realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração Pública promover as negociações junto aos fornecedores.

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

4.1. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que o objeto licitado seja executado de acordo com as informações apresentadas, sob pena de multa de até 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

4.2. Indenizar o Município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

4.3. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Prefeitura Municipal;

4.4. Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.

4.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 006/2019, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

4.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. Indicar Comissão de Fiscalização e Recebimento, responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

5.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos serviços.

5.3 Efetuar os devidos pagamentos de acordo ao estabelecido no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Dos preços

6.1.1. O contratante pagará ao contratado, a importância total estimada de **R\$ 409.108,45 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E CENTO E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, correspondente à aquisição dos materiais, objeto em conformidade com o descrito na cláusula primeira desta ata.

6.1.2. Os preços referidos de preços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da prestação de serviços do objeto de modo à constituírem a unitotal contraprestação pela execução da ata de contrato.

6.1.3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias do mês subsequente, contados da data do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil, em conta corrente da Contratada, acompanhada também da sua regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal 8.666, de 13 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.

7.2. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 obedecerá ao disposto nesta Cláusula.

6.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

7.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

7.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.4. O atraso injustificado na execução do contrato, a saber o atraso na execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.4.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

7.4.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da entrega poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

7.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

7.5.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.6. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração do Município, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" desta Cláusula.

7.7. O pedido de prorrogação de prazo para entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente ou conforme consta do Edital.

7.8. As multas referidas nesta ARP não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

7.8.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Município reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

7.8.2. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

7.8.3. Se a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 006/2019 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São João da Ponte - MG, 26 de Fevereiro de 2019.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal

Hudson Aparecido Almeida
Secretario Municipal Infraestrutura

VALDECY FERREIRA DA SILVA - ME

CNPJ: 05.558.136/0001-35

Valdeçy Ferreira da Silva

CPF: 007.226.676-71

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____